

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 12:54
Para: 'paulavieira@goesnicoladelli.com.br'
Assunto: ENC: Questionamento Edital nº 761/2016

À
GOÉS E NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

Segue resposta a seu pedido de esclarecimento:

Referente ao item 4.2:

p) Declaração de capacidade técnica e conhecimento de provisionamentos contábeis, implicações, alcance, natureza, consequências, aderente às regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC25;

Pergunto:

As NOTAS EXPLICATIVAS do Balanço substitui a Declaração Pronunciamentos Contábeis - CPC25?

RESPOSTA: Não. As regras do CPC 25, não são sobre os balanço patrimonial da empresa, mas sim, sobre o provisionamento de passivos das obrigações do banco ante as ações judiciais
O provisionamento refere-se a análise do passivo que o Banco terá de dispor ao fim do processo. É provisionamento Contábil do Passivo ou Ativo Contingente, conforme dispõe e determinam as Normas do CPC25

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Paula O. Vieira [<mailto:paulavieira@goesnicoladelli.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 11:42
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Questionamento Edital nº 761/2016

Prezados, bom dia.

Referente ao item 4.2:

p) Declaração de capacidade técnica e conhecimento de provisionamentos contábeis, implicações, alcance, natureza, consequências, aderente às regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC25;

Pergunto:

As NOTAS EXPLICATIVAS do Balanço substitui a Declaração Pronunciamentos Contábeis - CPC25?

Obrigada.

Paula Vieira

Criciúma - Financeiro
(48) 3045-6496

GÓES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Acreditar na parceria é alcançar o sucesso



Visite nosso site: www.goesnicoladelli.com.br

Matriz: Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, Criciúma/SC - (48) 3045-3133

Escritórios: Criciúma/SC – Florianópolis/SC – Itajaí/SC – Blumenau/SC – Joinville/SC – Chapecó/SC – Porto Alegre/RS - Curitiba/PR – Belo Horizonte/MG – São Paulo/SP